

- Portaria nº 594 -

O senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são confiadas por lei,
Resolve;

Conceder ao senhor Ney Villela Nunes, 2º escrivão efetivo desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, sem vencimentos, a partir desta data.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 19 de março de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito municipal.

Registada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal de Lourenço, aos 19 de março de 1956.

Antônio L. da Silva

- Diretor Geral da Secretaria -